



*Estado do Piauí*

## **METAS FISCAIS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006  
(Art. 4.º, § 2.º, inciso V, da LC n.º 101/2000)

### **Margem de Expansão das despesas obrigatórias de Caráter continuado**

O artigo 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 introduziu o conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado como sendo a Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação de sua execução por um período superior a 2 (dois) anos.

Essas despesas, de acordo com a referida lei, deverão ter cobertura mediante o aumento permanente de receita, cujo montante suporte seu financiamento.

Na apuração da margem de expansão do Estado do Piauí, para o exercício de 2006, verificou-se a repercussão do crescimento real da atividade econômica na receita do ICMS, calculada pelo algoritmo de “Alisamento Exponencial” (Exponential Smoothing) de Holt e Winters. Este algoritmo é conceitualmente simples e possui um excelente desempenho de previsão em várias séries temporais. Outra vantagem é que ele leva em conta a sazonalidade, o que é fundamental no caso do ICMS e, além disso, já vem implementado em funções de previsão em softwares como o Excel da Microsoft, o que facilita em muito a sua utilização.

Considerando o crescimento do ICMS para exercício de 2006 no valor de R\$ 802.667 mil, deduzido das Transferências aos municípios no valor de R\$ 200.666 mil e R\$ 154.507 para as perdas do Fundef, chega-se a uma margem bruta de R\$ 447.494, que deduzida do impacto do valor do salário mínimo e da possibilidade da atualização dos salários do pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 64.462 mil, chega-se a uma margem líquida de R\$ 383.032 mil, conforme demonstrado no quadro abaixo:



## *Estado do Piauí*

### **MARGEM DE EXPANSÃO 2006**

Arrecadação	802.667
Transferencias	355.173
Transferencias Constitucionais aos Municípios	200.666
Transferências ao Fundef (Perdas)	154.507
<b>Margem Bruta (1-2)</b>	<b>447.494</b>
Saldo utilizado	
impacto do Salário Mínimo e de novas despesas de pessoal	64.462
<b>Margem Líquida (3-4)</b>	<b>383.032</b>